

PORTARIA N.º 460/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

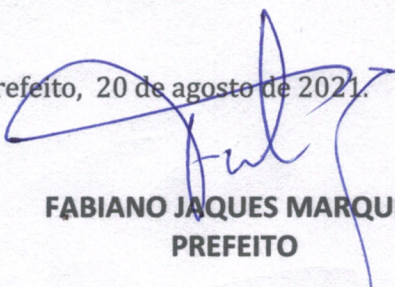
Artigo 1º - Conceder férias, no período de 21.08.2021 à 20.09.2021 aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2020/2021.



MATRÍCULA	NOME
336	CARLENILDO GABRIEL DE SOUZA
1207	GENÁRIO CÍCERO DE ASSIS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

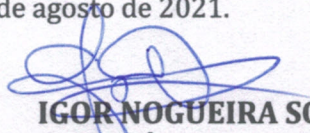
Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2021.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de agosto de 2021.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

